



DECRETO N.º 139/2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº 020/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.961,79 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.00402-003 - Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 – 1030 – 31123 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.619,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.00612-002 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 – 1930 – 01507 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 342,79

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.961,79

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.00402-003 - Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – 1020 – 31123 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.619,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.00612-002 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – 1940 – 01507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 342,79

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 2.961,79

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos Vinte e Sete dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Onze

INES GOMES
Prefeita Municipal